

JORNAL OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal Nº 295/ 97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, QUARTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2024

TIRAGEM: 10

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA N.º 006/2024

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de gerenciamento, captação e edição de imagens e vídeos de atos administrativos para alimentação de rede social e portal eletrônico do município, bem como, serviços de cerimonial para manutenção do interesse público da Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA/PB

CONTRATADA: JOAO LUIS GOMES FAUSTO, CNPJ sob nº 41.716.837/0001-19, com endereço RUA LOURENCO DANTAS DE GOES SN / CENTRO / CATINGUEIRA / PB /58715-000, com o valor de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), preço compatível com o de mercado.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

Ratifico nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21. sob as penalidades da Lei, como também que se proceda à publicação legal do extrato de ratificação de Dispensa devido.

Catingueira-PB, 04 de março de 2024.

Suélio Felix de Alencar
prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º. 01.074/2024

PROCESSO: DISPENSA N°006/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira - PB

CONTRATADA: JOAO LUIS GOMES FAUSTO, CNPJ sob nº41.716.837/0001-19

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de gerenciamento, captação e edição de imagens e vídeos de atos administrativos para alimentação de rede social e portal eletrônico do município, bem como, serviços de cerimonial para manutenção do interesse público da Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

PRAZO: 31/12/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21

Catingueira-PB, 04 de março de 2024.

Suélio Felix de Alencar
Prefeito Municipal